



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 3/2025 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 20 de janeiro de 2025

PORTARIA 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia **Natalia Luchini Martins** para exercício da função gratificada de Assessora de Eventos do CRMV-ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/1992 que institui e aprova Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs, instalados, cada um, nos termos das respectivas Resoluções;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1.204, de 25 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o TCU, a exemplo do Acórdão nº 147/2003-Plenário, firmou o entendimento de que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional possuem poder de autogestão, observado o regime jurídico administrativo;

CONSIDERANDO que o organograma deve refletir a realidade institucional, possibilitar uma leitura imediata e fácil por parte de seus componentes e daqueles com quem o CRMV-ES se relaciona e, ainda, permitir a estabilização da estrutura;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CRMV-ES nº 08 de 06 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **NATÁLIA LUCHINI MARTINS**, matrícula funcional nº 052, para exercício da função gratificada de Assessora de Eventos do CRMV-ES.

Art. 2º - Em remuneração ao exercício das atribuições, será devido ao servidor a importância de **R\$ 1.721,12 (mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos)** a título de gratificação de função.

Art. 3º - Compete ao Assessor de Eventos, sem prejuízo de outras atribuições que eventualmente venham a ser fixadas:

- I** - Desenvolver planos para eventos, os quais devem estar alinhados com os objetivos institucionais do CRMV-ES;
- II** - Coordenar o cronograma e a logística de eventos, inclusive cerimonial;
- III** - Participar da elaboração do orçamento para eventos;
- IV** - Monitorar e controlar os gastos para garantir o uso eficiente dos recursos financeiros destinados ao setor;
- V** - Supervisionar as atividades relacionadas aos eventos, desde a fase estratégica, o desenvolvimento do planejamento, logística e a execução;
- VI** - Coordenar equipes de trabalho para garantir a execução eficiente dos planos;
- VII** - Estabelecer parcerias estratégicas para a realização de eventos de sucesso;
- VIII** - Coordenar aspectos logísticos, como locação de espaços, transporte, acomodações e alimentação;

IX - Garantir que todos os detalhes operacionais estejam alinhados com os requisitos do evento, inclusive gerenciamento do cadastro de autoridades e do público de interesse do CRMV-ES;

X - Acompanhar os representantes do CRMV-ES em eventos oficiais e procedimentos de recepção de autoridades;

XI - Desenvolver estratégias de marketing para promover os eventos institucionais;

XII - Estabelecer e manter relacionamentos com parceiros, patrocinadores e partes interessadas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Cumpra-se, dando ciência ao setor técnico responsável para que providencie a publicação do presente ato normativo em sítio eletrônico oficial do CRMV-ES, em observância ao princípio da publicidade.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga

Presidente do CRMV-ES

CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 20/01/2025 21:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395795

Código de Autenticação: 134a18644d



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230